



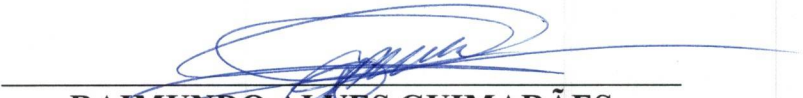
**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 529/2025**, de autoria da Senhora Deputada, **Vanda Monteiro**, que “Institui a obrigatoriedade de capacitação continua dos profissionais de saúde para identificação atendimento, notificação e encaminhamento de casos de violência contra a mulher, e dá outras providencias”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 30 de junho de 2026.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2026.



RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões